

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria

Relatório nº Comissão de Avaliação 2º PA/SEJUSP/AGM/2019

PROCESSO Nº 1690.01.0009474/2019-29

2º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A OS INSTITUTO ELO.

2º Período Avaliatório: 01 de junho de 2019 a 31 de agosto de 2019

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP/MG, como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Elo, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/19 a 31/08/19.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto *“a co-execução de ações da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, propiciando o desenvolvimento das atividades das Unidades e dos Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidos pela SEJUSP/SUPEC”*.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SEJUSP nº 45, de 08/10/19, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Gleysiane Freire Diniz, MASP: 1.080.083-7, pelo Órgão Estatal Parceiro;

II – Fabiano Neves Alves Pereira, CPF: 055.665.886-89, pela OS;

III – Leonardo Menacho Ferreira, MASP: 752.984-5, pela SEPLAG;

IV - Diogo Alves Caminhas, CPF: 059.439.396-52, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 08/10/19. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso		
1	Programa Mediação de Conflitos	1.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	6,00%	-	13200	17006	-	10,00	0,60
		1.2	Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	6,00%	-	1400	2148	-	10,00	0,60
		1.3	Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	5,00%	-	3640	4899	-	10,00	0,50
2	Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1	Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3,00%	-	3253	3591,33	-	10,00	0,30
		2.2	Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	6,00%	-	9007	9376	-	10,00	0,60
		2.3	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5,00%	-	60500	69436	-	10,00	0,50
		2.4	Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	3,00%	-	180	197	-	10,00	0,30
3	Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais - CEAPA	3.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	6,00%	-	20750	38069	-	10,00	0,60
		3.2	Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial	6,00%	-	76	71,9	-	9,46	0,57
		3.3	Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	5,00%	-	1000	1600	-	10,00	0,50
4	Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional - PrEsp	4.1	Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp	6,00%	-	7800	10710	-	10,00	0,60
		4.2	Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório	6,00%	-	75	78,5	-	10,00	0,60
		4.3	Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	5,00%	-	420	750	-	10,00	0,50
5	Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade	5.1	Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior	4,00%	-	100	100	-	10,00	0,40
		5.2	Percentual de participação das equipes nas capacitações	5,00%	-	100	-	-	-	-
		5.3	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	5,00%	-	15	10,69	-	10,00	0,50
6	Produtos e Resultados das ações de base territorial	6.1	Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local	4,00%	-	34	32	-	9,41	0,38
		6.2	Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4,00%	-	3	3	5	8,33	0,33
7	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	6,00%	-	100	100	-	10,00	0,60
		7.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	4,00%	-	100	66,67	-	6,67	0,27

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

Í (Nota x Peso) (a)	Í Pesos (b)	Nota (a/b)
9,24	95%	9,73

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 17.006 atendimentos e a meta pactuada era de 13.200 atendimentos.

Indicador 1.2 - Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 2.148 pessoas atendidas e a meta pactuada era de 1.400 atendimentos.

O Instituto Elo informou que, em razão das retificações de dados realizadas a posteriori pelas equipes, foi necessária a atualização das informações no relatório de monitoramento.

Indicador 1.3 - Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 4.899 ações e a meta pactuada era de 3.640 ações.

A Comissão ressaltou o impacto das ações coletivas que o Programa executa nos territórios e como estas alcançam o objetivo de redução de violências e criminalidades presentes nas dinâmicas criminais das comunidades.

Indicador 2.1 - Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 3.591,3 encontros de Oficinas e a meta pactuada era de 3.253 encontros.

Retifica-se o título do indicador contido no relatório de monitoramento para "Média mensal de encontros de Oficinas executados por meio do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!".

Indicador 2.2 - Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 9.376 jovens participantes e a meta pactuada era média de 9.007 jovens.

Indicador 2.3 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 69.436 atendimentos e a meta pactuada era de 60.500 atendimentos.

Indicador 2.4 - Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 197 ações e a meta pactuada era de 180 ações.

Indicador 3.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 38.069 atendimentos e a meta pactuada era de 20.750 atendimentos.

Indicador 3.2 - Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório, conforme determinação judicial

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 71,9% de cumprimento e a meta pactuada era de 76% de cumprimento.

O Instituto Elo informou que a retificação do dado se deu também em razão de casos anteriormente registrados como 'descumprida', mas que retornaram ao programa após nova determinação judicial.

Indicador 3.3 - Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 1.600 ações e a meta pactuada era de 1.000 ações.

Indicador 4.1 - Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PrEsp

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 10.710 atendimentos e a meta pactuada era de 7.800 atendimentos.

Indicador 4.2 - Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PrEsp por período avaliatório

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 78,50% de adesão e a meta pactuada era de 75% de adesão.

Indicador 4.3 - Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 750 atividades e a meta pactuada era de 420 atendimentos.

Indicador 5.1 - Percentual de acompanhamento in loco da Supervisão no interior

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 100% de acompanhamento e a meta pactuada era de 100%.

Indicador 5.2 - Percentual de participação das equipes nas capacitações

Não houve no período a realização de capacitações com a realização de despesas.

Indicador 5.3 - Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto

Meta atingida. O resultado alcançado foi média de 10,69 dias e a meta pactuada era média de 15 dias.

Indicador 6.1 - Número de Relatórios Analíticos das UPC de base local

Meta não atingida. A meta pactuada era de 34 relatórios. O resultado alcançado foi de 32 relatórios entregues no prazo.

Indicador 6.2 - Número de relatórios de gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não atingida. A meta pactuada era de 3 relatórios. O resultado alcançado foi de 2 relatórios entregues dentro do prazo e 1 relatório fora do prazo que foi contabilizado com fator de atraso.

Indicador 7.1 - Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta atingida. O resultado alcançado foi de 100% de conformidade e a meta pactuada era de 100% de conformidade.

Indicador 7.2 - Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão

Meta não atingida. O resultado alcançado foi de 66,67% de efetividade e a meta pactuada era de 100% efetividade.

Registra-se que todas as ações foram realizadas, contudo, não foi possível encaminhar as fontes de comprovações dentro dos prazos definidos na legislação.

4. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto 1.3 - Mapeamento dos municípios do Estado com potencialidade para a implantação do PRESP

Produto entregue dentro do prazo.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 9,78, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO CONTRATO DE GESTÃO NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,73	80%	7,78	9,78
Quadro de Ações	10,00	20%	2,00	

Conceito: Muito Bom

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1. Fonte de Recurso Estadual

Previsto

		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		
1	Entrada de Recursos	01/03/2019	01/04/2019	01/05/2019	01/06/2019	01/07/2019	01/08/2019	TOTAL	
		a	a	a	a	a	a		
		31/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	30/06/2019	31/07/2019	31/08/2019		
1.1	Receitas								
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	9.030.001,06	-	-	-	7.166.567,34	-	16.196.568,40	
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	18.742,44	19.683,53	15.018,59	14.025,47	10.976,34	10.208,72	88.655,09	
(E) Total de Entradas:		9.048.743,50	19.683,53	15.018,59	14.025,47	7.177.543,68	10.208,72	16.285.223,49	
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		
2	Saída de Recursos							TOTAL	
2.1	Gastos com Pessoal								
2.1.1	Salários	831.886,27	831.886,27	831.886,27	831.886,27	831.886,27	831.886,27	4.991.317,62	
2.1.2	Estagiários	114.136,00	114.136,00	114.136,00	114.136,00	114.136,00	114.136,00	684.816,00	
2.1.3	Encargos	576.541,28	576.541,28	576.541,28	576.541,28	576.541,28	576.541,28	3.459.247,68	
2.1.4	Benefícios	249.322,06	249.322,06	249.322,06	249.322,06	249.322,06	249.322,06	1.495.932,36	
Subtotal (Pessoal):		1.771.885,61	1.771.885,61	1.771.885,61	1.771.885,61	1.771.885,61	1.771.885,61	10.631.313,66	
2.2	Gastos Gerais	501.722,33	522.762,33	502.522,33	503.091,50	662.251,50	667.829,50	3.360.179,49	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
2.4	Reserva de Recursos	18.742,44	19.683,53	15.018,59	14.025,47	10.976,34	10.208,72	88.655,09	
(S) Total de Saídas:		2.292.350,38	2.314.331,47	2.289.426,53	2.289.002,58	2.445.113,45	2.449.923,83	14.080.148,24	

Realizado

		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto			Realizado	Previsto
1	Entrada de Recursos	01/03/2019	01/04/2019	01/05/2019	01/06/2019	01/07/2019	01/08/2019	TOTAL		(/) Previsto	(-) Realizado
		a	a	a	a	a	a				
		31/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	30/06/2019	31/07/2019	31/08/2019				
1.1	Receitas										
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	1.150.000,00	-	-	-	-	-	1.150.000,00	7,10%	15.046.568,40	
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	600,00	600,00	1.200,00	1.200,00	-	3.600,00	-	(3.600,00)	
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	768,07	-	-	768,07	-	(768,07)	
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	18.742,44	19.683,53	15.018,59	14.025,47	10.976,34	10.208,72	88.655,09	100,00%	-	
(E) Total de Entradas:		1.168.742,44	20.283,53	15.618,59	15.993,54	12.176,34	10.208,72	1.243.023,16	7,63%	15.042.200,33	
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto			Realizado	Previsto
2	Saída de Recursos							TOTAL	Realizado	Previsto	
											(/) Previsto
2.1	Gastos com Pessoal										
2.1.1	Salários	675.626,41	696.929,49	667.648,50	692.982,10	661.275,45	696.492,86	4.090.954,81	81,96%	900.362,81	
2.1.2	Estagiários	75.978,38	82.169,31	85.027,31	87.224,38	82.561,50	70.426,35	483.387,23	70,59%	201.428,77	
2.1.3	Encargos	470.132,11	486.164,43	487.542,35	487.288,63	480.964,15	504.207,03	2.916.298,70	84,30%	542.948,98	
2.1.4	Benefícios	108.203,10	237.817,15	241.048,32	235.816,14	239.786,90	243.986,87	1.448.045,59	96,80%	47.886,77	
Subtotal (Pessoal):		1.329.940,00	1.503.080,38	1.481.266,48	1.503.311,25	1.464.588,00	1.515.113,11	8.938.686,33	84,08%	1.692.627,33	
2.2	Gastos Gerais	826.265,88	462.683,74	459.471,24	465.977,26	457.131,14	467.969,88	3.139.499,14	93,43%	220.680,35	
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.4	Reserva de Recursos	18.742,44	19.683,53	15.018,59	14.025,47	10.976,34	10.208,72	88.655,09	100,00%	-	
(S) Total de Saídas:		2.174.948,32	1.985.447,65	1.955.756,31	1.983.313,98	1.932.695,48	1.993.291,71	12.166.840,56	86,41%	1.913.307,68	

6.2. Fonte de Recurso Federal

Previsto

		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
1	Entrada de Recursos	01/03/2019	01/04/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/06/2019	01/07/2019	
		a	a	a	a	a	a	
		31/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	31/05/2019	30/06/2019	31/07/2019	
1.1	Receitas							
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	-	-	-	389.346,59		-	389.346,59
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	5.779,76	5.756,63	5.198,52	3.988,21	4.646,20	2.847,04	28.216,36
(E) Total de Entradas:		5.779,76	5.756,63	5.198,52	393.334,80	4.646,20	2.847,04	417.562,95

		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
2	Saída de Recursos							
2.1	Gastos com Pessoal							
2.1.1	Salários	94.657,95	94.657,95	94.657,95	94.657,95	94.657,95	94.657,95	567.947,70
2.1.2	Estagiários	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	124.800,00
2.1.3	Encargos	69.180,98	68.900,98	69.180,98	68.900,98	68.900,98	69.180,98	414.245,88
2.1.4	Benefícios	32.541,04	32.541,04	32.541,04	32.541,04	32.541,04	32.541,04	195.246,24
Subtotal (Pessoal):		217.179,97	216.899,97	217.179,97	216.899,97	216.899,97	217.179,97	1.302.239,82
2.2	Gastos Gerais	1.986,67	197.539,67	1.986,67	1.117,50	1.117,50	1.117,50	204.865,51
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	5.779,76	5.756,63	5.198,52	3.988,21	4.646,20	2.847,04	28.216,36
(S) Total de Saídas:		224.946,40	420.196,27	224.365,16	222.005,68	222.663,67	221.144,51	1.535.321,69

Realizado

		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
1	Entrada de Recursos	01/03/2019	01/04/2019	01/05/2019	01/05/2019	01/06/2019	01/07/2019			
		a	a	a	a	a	a			
		31/03/2019	30/04/2019	31/05/2019	31/05/2019	30/06/2019	31/07/2019			
1.1	Receitas									
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	0,00%	389.346,59
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.4	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	5.779,76	5.756,63	5.198,52	3.988,21	4.646,20	2.847,04	28.216,36	100,00%	-
(E) Total de Entradas:		5.779,76	5.756,63	5.198,52	3.988,21	4.646,20	2.847,04	28.216,36	6,76%	389.346,59
2	Saída de Recursos									
2.1	Gastos com Pessoal									
2.1.1	Salários	88.051,19	83.552,54	86.100,37	88.355,12	86.724,78	87.640,63	520.424,63	91,63%	47.523,07
2.1.2	Estagiários	14.929,00	18.075,33	18.953,67	20.800,49	17.728,98	18.573,70	109.061,17	87,39%	15.738,83
2.1.3	Encargos	56.916,31	58.997,85	62.825,58	60.773,04	58.441,96	62.403,85	360.358,59	86,99%	53.887,29
2.1.4	Benefícios	14.038,10	30.835,47	31.850,02	31.054,37	33.296,34	33.089,46	193.210,79	98,96%	2.035,45
Subtotal (Pessoal):		173.934,60	191.461,19	199.729,64	200.983,02	196.192,06	201.707,64	1.183.055,18	90,85%	119.184,64
2.2	Gastos Gerais	-	-	1.352,26	1.012,07	-	407,70	2.772,03	1,35%	202.093,48
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Reserva de Recursos	5.779,76	5.756,63	5.198,52	3.988,21	4.646,20	2.847,04	28.216,36	100,00%	-
(S) Total de Saídas:		179.714,36	197.217,82	206.280,42	205.983,30	200.838,26	204.962,38	1.214.043,57	79,07%	321.278,12

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Recomendações da reunião anterior

A Comissão de Avaliação recomenda que no momento da realização do próximo Termo Aditivo seja avaliada a repactuação das metas dos indicadores. **ATENDIDA.**

7.2. Recomendações da reunião atual

1 - Recomenda-se que nos casos em que são solicitadas outras informações pelo relatório de monitoramento, a OS apresente-as na Comissão de Avaliação para que constem no relatório da Comissão.

2 - Recomenda-se que a OS qualifique melhor as informações no relatório gerencial de resultados quanto às principais oscilações nos indicadores.

8. CONCLUSÃO

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,78

CONCEITO: muito bom

Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 3ª parcela de recursos do Contrato de Gestão para a OS, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Contrato de Gestão, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste CG.

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2019.

Gleysiane Freire Diniz

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Fabiano Neves Alves Pereira

Instituto Elo

Leonardo Menacho Ferreira

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Diogo Alves Caminhas

Especialista na área do objeto do Contrato de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz, Superintendente**, em 05/11/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Menacho Ferreira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Alves Caminhas, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Neves Alves Pereira, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8820790** e o código CRC **44EB485C**.